

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5554
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO INSTRUMENTO RELACIONADO NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/419281/2012, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor Jivago de Almeida Moraes, Diretor Geral de Habilitação, Id. Funcional nº 43651437, em substituição ao servidor Fernando Vignoli Reis, Id. Funcional nº 42431735, a gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2013, firmado entre o DETRAN/RJ e a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF, assim como a elaboração e a apresentação dos processos de prestação de contas do instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ